



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº. 001/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: *“Institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA de Rolim de Moura e revoga a Lei nº 3.600, de 09 de outubro de 2019.”*

MANIFESTAÇÃO.

Os autos foram encaminhados á este órgão de Consultoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico quanto aos aspectos legais da propositura.

Pois bem, a Mensagem do Projeto de Lei menciona que o Poder Executivo Municipal instaurou o Processo Administrativo nº 6348/2024, sugerindo que do referido processo, originou-se a presente proposta legislativa.

Assim, orienta-se á Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que oficie ao proponente, no sentido de que havendo interesse, complemente a instrução processual, enviando cópia do referido Processo Administrativo, a fim de subsidiar a análise jurídica e também a posterior decisão de mérito do Parlamento, ao deliberar a proposta legislativa.

Após o cumprimento do ítem anterior, a Procuradoria Jurídica pugna por nova vista.

Rolim de Moura, 07 de fevereiro de 2025.

JORGE GALINDO LEITE

PROCURADOR JURÍDICO OAB/RO 7137